



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 74, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adalice do Carmo Paiva	Professor I	07/09/13 a 06/09/18	(30 dias) 06/06/19 a 05/07/19
Armindo da Silva	Lixeiro	08/05/12 a 07/05/17	(90 dias) 07/05/19 a 04/08/19
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/08 a 03/08/13	(45 dias) 14/05/19 a 27/06/19
Rosemeire de Souza Fujii	Serviços Gerais	26/12/13 a 25/12/18	(45 dias) 10/05/19 a 23/06/19
Tania Cristina de Oliveira	Inspetor de Alunos	26/12/13 a 25/12/18	(45 dias) 17/06/19 a 31/07/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de maio de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

GAV

